

ultimo, passo ás mãos de V. Ex., nas copias inclusas, o que ha a respeito da questão dos limites reconhecidos entre esta e essa Provincia. (\*)

Aproveito a occasião para reiterar a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de S. Paulo 16 de Junho de 1860. Illmo. e Exmo. Sr. Presidente da Provincia de Minas Geraes. —*Polycarpo Lopes de Leão.*

---

54—DO PRESIDENTE DE MINAS, 1860.

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes 2 de Agosto de 1860.

Primeira Secção.

*Illmo. e Exmo. Sr.*—Agradeço a V. Ex. a promptidão com que annuindo ao meu pedido se dignou remetter-me os documentos relativos ás divisas desta Provincia com a de S. Paulo pelos municipios de Jacuhy e Franca. Deos Guarde a V. Ex. Illmo. e Exmo. Sr. Presidente da Provincia de S. Paulo. —*Vicente Pires da Motta.*

---

55—DA CAMARA DE FRANCA, 1860.

*Exmo. Snr.*—Esta Camara não pode deixar de quanto antes levar ao conhecimento de V. Ex. o resultado do exame procedido nas differentes localidades, por onde de annos a esta parte pende a questão de divisas entre esta e a provincia de Minas Geraes por este municipio e o de S. Carlos de Jacuhy

---

(\*) Não forão encontradas as referidas copias, sendo porém de presumir que nada mais eram do que os documentos impressos no relatorio do Presidente em 1852, e reproduzidos a pp. 758 a 765 deste volume. (*N. da R.*)

